



PORTARIA N. 894/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Maria Antonia Henrique de Souza, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000165, a Função de Confiança FC-E-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo, no período de 12 a 31 de março do corrente ano, sem prejuízo de suas atividades funcionais na unidade onde se encontra lotada.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente